



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

**Proposta de eliminação
Proposta de Lei n.º 42/XI
Orçamento do Estado para 2011**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação da proposta de alteração ao artigo 62.º da Lei Geral Tributária, incluída no artigo 120.º da Proposta de Lei n.º 42/XI, com a seguinte redacção:

Artigo 120.º

Alteração à Lei Geral Tributária

Os artigos 18.º, 23.º, 30.º, 63.º-A e 63.º-B da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, abreviadamente designada por LGT, passam a ter a seguinte redacção:

“(…)

Artigo 62.º

[…]

1 - Eliminado.

2 - [...].

(…)”

As deputadas e os deputados,